

Sr. Presidente, Embaixador Duong Chi Dung

Sr. Diretor-Geral da OMPI, Francis Gurry

Excelências,

Distintos delegados,

Em seu discurso pronunciado na cerimônia de abertura da AGNU, o Presidente Jair Bolsonaro apresentou à comunidade internacional, e cito:

“Um Brasil que está sendo reconstruído a partir dos anseios e dos ideais de seu povo.

O Brasil vem trabalhando para reconquistar a confiança do mundo, diminuindo o desemprego, a violência e o risco para os negócios, por meio da desburocratização, da desregulamentação e, em especial, pelo exemplo.”

O Brasil vive momento de abertura econômica e de integração às cadeias globais de valor. No âmbito das negociações do MERCOSUL, concluímos os dois maiores acordos comerciais de nossa história, com a União Europeia e com a Área Europeia de Livre Comércio, o EFTA, e devemos concluir, em breve, acordos com outros parceiros. O Brasil está pronto, também, para iniciar a acessão à OCDE, alinhando suas práticas nos mais diferentes terrenos aos padrões mais elevados mundialmente.

A promoção e a proteção de direitos de propriedade intelectual são importante dimensão dessa estratégia. Estamos empenhados em construir e assegurar um ambiente doméstico favorável à inovação e aos negócios.

Para alcançar esses objetivos, investiremos em abordagens que redundem em mais eficiência, previsibilidade jurídica e em combate mais firme a atividades ilícitas. Estamos empenhados em aumentar o engajamento do Brasil com o regime internacional de propriedade intelectual e oferecer a inventores, empresários e usuários em todo o mundo os benefícios dos principais acordos administrados pela OMPI.

Com esse espírito, aderimos ao Protocolo de Madri relativo ao registro internacional de marcas. O Protocolo, que entrará em vigor para o Brasil durante esta Assembleia, reduzirá custos e simplificará procedimentos, facilitando o registro de marcas brasileiras e estrangeiras em um conjunto de países que representa mais de 80% do comércio mundial.

Além de Madri, está em tramitação interna no Poder Executivo o Tratado de Budapeste sobre o reconhecimento internacional do depósito de microrganismos para efeitos do procedimento em matéria de patentes. Já iniciamos avaliação interna, igualmente, sobre o Acordo de Haia sobre registro internacional de desenhos e modelos industriais, além de outros importantes acordos na área de direitos de autor, como é o caso dos chamados Acordos de Internet – o WCT e o WPPT.

Outra dimensão importante de nossa estratégia é tornar mais eficiente a operação de nosso escritório de propriedade intelectual. O Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes, que já está em curso, ampliará a produtividade no exame de patentes, ao incrementar o uso de relatórios de escritórios estrangeiros sobre os objetos patenteáveis em análise. Os pedidos de patente de invenção já avaliados em outros países representam 80% da demanda de nosso escritório.

Por fim, devo ressaltar nossos esforços de combate à contrafação, ao contrabando e à pirataria. O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP) vem desenvolvendo importantes ações no campo da observância de direitos de propriedade intelectual. É preciso mencionar, a esse respeito, a assinatura recente de carta de entendimento com a OMPI relativa ao projeto *Building Respect for IP* (BRIP), em que nos comprometemos a encaminhar, regularmente, listas de sites que armazenem e disponibilizem conteúdo pirata, a fim de evitar que estes possam financiar-se com recursos

de publicidade.

Sr. Presidente,

Conte com os esforços do Brasil em favor do fortalecimento do sistema de propriedade intelectual e com nossa contribuição construtiva para discussões fundamentais para o futuro da propriedade intelectual, como as de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais e as relativas à inteligência artificial.

Muito obrigado.